



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022. DE 04 DE MARÇO DE 2020.

“HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI REGIDO PELO EDITAL 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 37 incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Torna público o edital de homologação do resultado final e classificação do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2019 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, para todos os cargos constantes no item 1.2 do Edital nº 001/2019, de 02 de Novembro de 2019, conforme as seguintes disposições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final e a classificação dos candidatos do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, para todos os cargos do item 1.2 do Edital nº 001/2019, de 02 de Novembro de 2019, conforme os Anexos I, II e III deste Edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação geral, de todos os candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência e PcDs, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019 – Prefeitura Municipal de Tuiuti.

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação geral, de todos os candidatos inscritos às vagas da ampla

Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, CEP 12930-000- TUIUTI/SP- Fone (11) 4015 6212/6216
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019 – Prefeitura Municipal de Tuiuti.

III - O Anexo III deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, em estrita observância ao critério estabelecido no capítulo 4.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme estabelecido no Edital nº 001/2019.

Art. 3º - O certame terá duração de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 04 de março de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no departamento de administração e finanças e publicado no paço desta prefeitura na data supra.

Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, CEP 12930-000- TUIUTI/SP- Fone (11) 4015 6212/6216
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br